



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	Presidente

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Requerimento nº 034/25

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Departamento responsável para que providencie as seguintes informações com relação ao "Edital de Manifestação de Interesse e Seleção Interna, solicito informações sobre a possibilidade de abertura de vagas para Farmacêuticos e Oficial de Farmácias pois trata se de aumento de carga horária ofertando uma extensão do horário de atendimento à população nos seguintes locais ESF Dr. Miguel Belo, ESF Pedro Franco de Oliveira; ESF Dulce Rodrigues de Campos.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

Justificativa

Este vereador foi questionado por vários municípios indagando sobre a não inclusão das Farmácias municipais, pois trata se de um programa de Estratégia de Saúde da Família no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de Outubro de 2025.

Ver. Flávio Roberto Peron